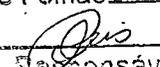




PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3326 / 2020  
Número de Folhas 01  
Total de Folhas 06  
  
Responsável

## LEI Nº 3.326 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

**Ementa:** Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3326 / 1 2020  
nº de Folhas 02  
Total de Folhas 06  
*Olis*  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.421/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo”. **Tombada sob nº 3.326**, de 23 de setembro de 2020, **publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 067 /2020 – REDAÇÃO FINAL.

**Ementa:** Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE

2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO

2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM

3º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**APROVADO**  
Votação: 17x0  
Data: 15/09/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 067 /2020 – 04/09/2020.**  
**AUTOR: AERO CRUZ**

**APROVADO**  
Votação: 17x0  
Data: 15/09/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**Ementa:** Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Temos a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e que se destacou em nossa cidade exercendo com brilhantismo a profissão de professora, e se destacou no ramo empresarial, especificamente na comercialização de frangos.

**EVANY CARVALHO FIGUEIREDO**, nascida em Juremal, criada em Juazeiro, e vindo residir em Petrolina em 1960.

Estudou no primário e no ginásio no colégio Nossa Senhora Auxiliadora, se formou em Letras, exerceu a profissão de professora, e obteve destaque através da comercialização de frangos, onde foi pioneira nesse tipo de comércio, se tornando uma grande empresária na cidade, gerando muitos empregos e sendo referência no ramo empresarial para a nossa região.

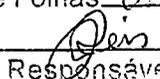
**EVANY CARVALHO FIGUEIREDO**, se destacou e foi referência para Petrolina, e por isso, nada mais justo que a concessão desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

**AERO CRUZ**  
Vereador  
Líder do Governo  
cas

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3326 1.0020  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 06  
Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3326 / 2020  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 06  
  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 067/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA DA TARTARUGA, S/Nº NO BAIRRO PÁDRE CÍCERO – CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO.

**AUTORES: AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ**

**RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua da Tartaruga, s/n no bairro Padre Cícero, CMEI Professora Evani Carvalho Figueiredo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 067/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA TARTARUGA, S/Nº NO BAIRRO PADRE CÍCERO – CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO

**AUTORES:** AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ

**RELATOR:** RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de Petrolina, na área da educação.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

VER. ALVORLANDE CRUZ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

CÂMARA MUNICIPAL

0006 1 2020

has 06

has 06

*[Assinatura]*

ável